

PORTARIA Nº 27, de 31 de Maio de 2017  
Direção do IMESA

**RESULTADO do Processo de  
Sindicância instaurado pela  
Portaria nº 19, de 23/03/2017**

Eduardo Augusto Vella Gonçalves, Diretor do Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis – IMESA, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- V. O estabelecido pelos Artigos 122 a 124 e 128 a 131 do Regimento do IMESA;
- VI. O Processo de Sindicância instaurado pela Portaria da Direção do IMESA nº 19, de 23/03/2017;
- VII. Que foi assegurado e respeitado o direito à ampla defesa e ao contraditório;
- VIII. O constante no relatório final apresentado no procedimento supra;

RESOLVE:

Artigo 1º - Aplicar aos alunos LUÍS RODOLFO DE ANDRADE SILVA – RA 1611500245, PEDRO DE FARIA BALAGUER – RA 1611500129 e GABRIEL SANCHES DO VALE – RA 1611500351, a penalidade de SUSPENSÃO, prevista no artigo 129, alínea "c", do Regimento do IMESA, pelo prazo de 07 dias, a partir do dia 05/06/2017.

Artigo 2º - Aplicar às alunas IEVA CARLA HONORATO NOBRE – RA 1611500725 e BEATRIZ ARGENTIN MALACHIAS – RA 1611500646, a penalidade de ADVERTÊNCIA – ORAL E SIGILOSA, prevista no artigo 129, alínea "a", do Regimento do IMESA.

Artigo 3º - Essa portaria deverá ser registrada no cadastro dos alunos.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

  
Prof. Me. Eduardo Augusto Vella Gonçalves  
Diretor do IMESA